



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRT-3 Nº 384, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para o período de 2021 a 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 2121.2018, que instituiu o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2018 a 2022, prevendo que as ações, os instrumentos de atuação estratégica, os planos, os indicadores e as metas deverão estar alinhados às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico Institucional (PEI);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1027.2019, que estabelece diretrizes para a elaboração de indicadores e definição de metas no âmbito do Ministério Público do Trabalho;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 179.2020, que estabelece diretrizes para o desdobramento do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGT nº 1423.2020, que Institui o Plano de Gestão Nacional (PGN) para o período de 2020 a 2022;

CONSIDERANDO a aprovação do texto do PGU pelo Colégio de Procuradores, em atenção ao art. 5º da Portaria PGT nº 179.2020, resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para o período de 2021 a 2022, na forma estabelecida no Anexo desta Portaria.

Art. 2º O PGU constará em sítio eletrônico dinâmico para acompanhamento.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

ANEXO

(Referente à Portaria PRT-3 nº 384 de 2021)



PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU) 2021-2022

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (PRT3)
Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais



Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (PRT3)

Plano de Gestão da Unidade (PGU)

2021-2022

Arlélio de Carvalho Lage
Procurador-Chefe

Márcia Campos Duarte
Vice-Procuradora-Chefe

Mariana Lamego de Magalhaes Pinto
Coordenadora de 1º e 2º Graus

EQUIPE

Priscila Costa Lima Guissoni
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

Comissão Regional de Planejamento Estratégico (CRPE)

Adriana Augusta de Moura Souza
Coordenadora Regional da CODEMAT

Antônio Carlos Oliveira Pereira
Coordenador Regional da CONALIS

Geraldo Emediato de Souza
Coordenador Regional da CONAFRET

Luciana Marques Coutinho
Coordenadora Regional da COORDINFÂNCIA

Camilla Mello e Lima
Coordenadora Regional da CONAP

Mateus de Oliveira Biondi
Coordenador Regional da CONAETE

Priscila Boaroto
Coordenadora Regional da COORDIGUALDADE

Ricardo Ruy Fukuara Rebello Pinho
Coordenador Regional da CONATPA

Lilia Gomes Ferreira de Menezes
Assessoria de Comunicação Social

Renata de Souza Rodrigues
Diretora Regional

Luiz Gustavo Moreira
Departamento de Administração

Vânia Lucia Fernandes Medeiros
Divisão de Gestão de Pessoas

Roger Farto Aiexe
Divisão de Tecnologia da Informação



Plano de Gestão da Unidade

Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região

2021 | 2022



Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prt03.crpe-lista@mpt.mp.br

<https://intranet.mpt.mp.br/prt3/minha-unidade/assessoria-de-planejamento-e-gestao-estrategica>



APRESENTAÇÃO

O Plano de Gestão da Unidade (PGU) é etapa relevante para materializar o Planejamento Estratégico do Ministério Público do Trabalho. Estruturado em Objetivos, o documento contempla projetos regionais e replica ações do Plano de Gestão Nacional (PGN) eleitas como prioritárias pelos Membros e Servidores da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região (PRT3)

As ações e os indicadores foram estabelecidos para os exercícios 2021 e 2022 e as metas serão elaboradas para monitoramento no período. Este instrumento auxilia na organização interna e otimização do desempenho dos diversos segmentos administrativos. Pretende-se gerir as incertezas e os riscos organizacionais, ampliando a previsibilidade para o desenvolvimento das atividades com maior segurança e efetividade.

O PGU permite que a PRT3 concentre esforços para lidar com as demandas sociais no Estado de Minas Gerais, conferindo publicidade e transparência à atuação ministerial.

OE1 - Promover a inclusão e a igualdade no trabalho, bem como combater o trabalho escravo e o trabalho infantil

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número de beneficiados pela atuação do MPT na inclusão e igualdade no trabalho	Projeto de acessibilidade e inclusão no trabalho de pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados	Coordigualdade
	Projeto de inclusão social de jovens negras e negros no mercado de trabalho	Coordigualdade
	Projeto Trabalho no Sistema Prisional	Conap
Número de beneficiados pela atuação do MPT no combate ao trabalho escravo	Projeto das Cadeias Produtivas	Conaete
	Atuação na repressão do trabalho escravo e tráfico de pessoas (Força-Tarefa)	Conaete

OE2 - Garantir a saúde e a segurança no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número de trabalhadores beneficiados com atuação do MPT no Meio Ambiente de Trabalho	Projeto Saúde na Saúde	Conap

OE6 – Estabelecer e fortalecer parcerias estratégicas

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Percentual de parcerias mantidas e firmadas com instituições identificadas como estratégicas* [indicador regional]	Manutenção e fortalecimento da Cooperação entre o MPT (PRT3) e o MPE (MPMG)* (Projeto Regional)	Procurador-Chefe
	Manutenção e fortalecimento da cooperação entre MPT(PRT3) e o TRT-3 {Rol.: Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 08 da Agenda 2030 da ONU relativo ao trabalho decente e crescimento econômico, etc.}*(Projeto Regional)	Procurador-Chefe
	Manutenção e fortalecimento da cooperação da PRT-3 com outras instituições estratégicas} *(Projeto Regional)	Procurador-Chefe

OE7 – Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade

Indicador Estratégico	Ação Estratégica	Responsável
Número de acessos ao site da PRT3 * [indicador regional]	Produção e publicação de notícias no site *(Projeto Regional)	ASCOM
	Captação de espaços de mídia espontânea*(Projeto Regional)	
	Oferta de design visual profissionalizado*(Projeto Regional)	
Número de visitas no perfil do Twitter da PRT3 * [indicador regional]	Aumento da visibilidade e da percepção da atuação do MPT-MG pela sociedade, por meio das redes sociais. *(Projeto Regional)	ASCOM
Número de reações às publicações na página do Twitter da PRT3 * [indicador regional]		
Número de visualizações na página de Youtube da PRT3 * [indicador regional]		
Percentual de campanhas e eventos internos com avaliação de resultados* [indicador regional]	Ampliação da avaliação de resultados dos eventos e campanhas internas. *(Projeto Regional).	ASCOM
Índice de curtidas nas publicações	Realização em redes sociais de campanhas para cobertura de datas relevantes à atuação do MPT (PRT3).	ASCOM
	Criação de identidade para o MPT (PRT3) por meio de realização de campanhas de âmbito nacional para promover a atuação do MPT com base nas diretrizes definidas pelo Cecom.	ASCOM
Número de publicações de comunicação	Publicação de informações sobre a atuação do MPT (PRT3) frente à Covid-19.	ASCOM
	Elaboração e divulgação de boletins socioambientais.	CGSQVT

OE 9 - Otimizar a gestão orçamentária e financeira, assegurando a execução da estratégia (continuação)

Indicador Estratégico	AÇÃO ESTRATÉGICA	Responsável
<p>Percentual do orçamento destinado ao pagamento de aluguel. e Percentual de obra e projetos executados* [indicador regional]</p>	<p>Substituição de aluguéis, para sedes próprias, de unidades que comprometam o orçamento do MPT (PRT3), a saber: reforma e adaptação do imóvel sede que abrigará a PTM de Coronel Fabriciano com observância da acessibilidade e qualidade do ar no ambiente de trabalho.</p>	<p>Diretoria Regional</p>
	<p>Substituição de aluguéis, para sedes próprias, de unidades que comprometam o orçamento do MPT (PRT3), a saber: reforma e adaptação do imóvel sede que abrigará a PTM de Montes Claros com observância da acessibilidade e qualidade do ar no ambiente de trabalho.</p>	
	<p>Substituição de aluguéis, para sedes próprias, de unidades que comprometam o orçamento do MPT (PRT3), a saber: reforma e adaptação do imóvel sede que abrigará a PTM de Varginha com observância da acessibilidade e qualidade do ar no ambiente de trabalho.</p>	
	<p>Substituição de aluguéis, para sedes próprias, de unidades que comprometam o orçamento do MPT (PRT3), a saber: Projeto e construção do imóvel sede que abrigará a PTM de Teófilo Otoni com observância da acessibilidade e qualidade do ar no ambiente de trabalho.</p>	
<p>Percentual de metas do PLS alcançadas</p>	<p>Cumprimento das ações constantes no Plano de Logística Sustentável do MPT</p>	<p>CGSQVT</p>

OE11 – Desenvolver a Política de Gestão de Pessoas

Indicador Estratégico	AÇÃO ESTRATÉGICA	Responsável
Índice de Aprimoramento de Gestão de Pessoas e Percentual de novos integrantes da PRT3, recepcionados com a ambientação e acolhimento específicos* [Indicador Regional]	Promoção de ações específicas de ambientação e acolhimento aos novos integrantes da PRT3.	DGP e CGSQVT
	Implantação da Gestão de Desempenho baseada em competências no MPT (PRT3).	DGP
Percentual de diretrizes de acessibilidade concretizada nos imóveis da PRT3 que estão sendo construídos. * [Indicador Regional]	Reforma e adaptação dos imóveis que abrigam unidades da PRT3, em especial em Juiz de Fora* (Projeto Regional)	Diretoria Regional
Taxa de Absenteísmo-doença	Implantação do PPRA/PGR nas unidades da regional PRT03 e estabelecer e acompanhar o desenvolvimento do PCMSO.	SAS e DGP
	Implantação dos Programas de Saúde e Segurança no Trabalho no meio ambiente interno das unidades da PRT03, conforme estabelecido nas Normas Regulamentadoras/ME (NR1, NR5, NR6, NR7, NR9, NR10, NR15, NR16, NR17, NR23, NR24)* (Projeto regional).	SAS e DGP
	Implementação e monitoramento das ações desenvolvidas para a prevenção e redução do risco de contágio pela COVID-19 na PRT03. * (Projeto Regional)	SAS e DGP



Ministério Público do Trabalho
Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SGE)
Assessoria em Planejamento e Monitoramento
gestaoestrategica@mpt.mp.br



Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

pvt03.crpe-lista@mpt.mp.br
<https://intranet.mpt.mp.br/pvt3/minha-unidade/assessoria-de-planejamento-e-gestao-estrategica>

PGU PRT3 – Versão 15.10.2021